



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



PORTARIA Nº. 202, de 27 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a Nomeação dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES do Município de Presidente Dutra.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais de acordo com Art. 77, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e decreto nº LEI Nº 62 de 09 de dezembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES:

I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Mayara Mota Figueiredo Novaes – Titular

Jessica Machado Gonçalves – Suplente

b) Administração:

Avaneide Gama Novaes – Titular;

Pedro Nelson Alencar Souza Neto – Suplente;

b) Secretaria de Educação:

Aden Alves Barreto – Titular

Tales Silva Freitas - Suplente

d) Secretaria Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Turismo:

Fabício Carvalho Gomes – Titular

Braian Rick Pacheco Porto - Suplente

Flávio Luiz – Titular

II - Os representantes da entidade segmento de Entidades Religiosas:

Ildonete Almeida de Souza – Titular



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, nº01 Tel.: (0**74) 3640-1010/1011 –
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



Hilda Mota Figueiredo Novaes - Suplente

III - Representantes das Trabalhadoras Rurais:

Pedro Pereira da Silva – Titular

Beatriz Mendes de Brito - Suplente

IV- Representantes da entidade do segmento Entidades Empresariais;

André Felipe Cunha de Souza – Titular

André Barreto de Souza – Suplente

V- Representantes da Entidade do segmento Organizações Não-Governamentais.

a) Associação das Mulheres que Inspiram:

Elizabeth Patrício de Almeida – Titular

Maria de Fatima Duque Lima – Suplente

Art. 2º - O exercício da função dos conselheiros **do CONSELHO MUNICIPAL DAS CIDADES** será considerada função de relevante interesse público, não remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, de 27 de janeiro de 2025.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal